

Ata de reunião da Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, do Instituto Leônidas & Maria Deane (ILMD/Fiocruz Amazônia).

No primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, reuniu-se por meio da Plataforma ZOOM a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biologia da Interação Patógeno Hospedeiro, com a presença dos membros: Dra. Priscila Ferreira de Aquino (Coordenadora), Dra. Cláudia Maria Rios Velasquez (Vice-Coordenadora), o representante dos discentes - Doutorado Elen Sabrina dos Reis Martins e o representante dos discentes - Mestrado Victor Calebe Alves da Costa, para deliberarem sobre as seguintes pautas: **1 – Requerimentos a coordenação; 2- Normas para elaboração de Dissertação ou Tese.** Membro ausente (Justificado): Felipe Arley Costa Pessoa (membro titular docente) e James Lee Crainey (membro titular docente).

PAUTA 1 - REQUERIMENTOS A COORDENAÇÃO

a) DISPENSA/APROVEITAMENTO DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA INGLESA: (i) **Luandra Kamilly Gadea Sousa**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Yury Oliveira Chaves, solicita, o aproveitamento da proficiência em língua inglesa, realizado em maio de 2025, no Centro de Estudos de Língua - CEL da Faculdade de Letras da Universidade Federal do Amazonas, obtendo a nota (8,4). **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(ii) **Guilherme Motta Antunes Ferreira**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, o Dr. Felipe Gomes Naveca, solicita, o aproveitamento da proficiência em língua inglesa, realizado em 15 de agosto de 2025, através do exame de proficiência - EF *Standard English Test* (EF SET), obtendo como resultado a avaliação de B2 UPPER *Intermediate* (60/100). **Parecer: INDEFERIDO** por maioria, pois para a dispensa podem ser considerados o resultado de exames de proficiência em línguas de reconhecimento internacional, a saber TOEFL (Test of English as a Foreign Language), o TOEIC (Test of English for International Communication), o IELTS (International English Language Testing System), e o CPE (in English); sendo que o exame feito pelo discente não está entre os citados no regulamento do Programa.

b) APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS: (i) **Fernanda de Almeida Batalha**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Paulo Afonso Nogueira, solicita, o aproveitamento de disciplina externa Biotecnologia para gestores (45 horas, 3 créditos), na Universidade Federal do Amazonas (UFAM) como disciplina eletiva. **Parecer: INDEFERIDO** por unanimidade. Solicita-se a ementa da disciplina junto a uma declaração que informe a quantidade de créditos e carga horária da disciplina, bem como a nota da discente para uma nova avaliação do pedido.

c) PLANO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) **Luandra Kamilly Gadea Sousa**, discente de mestrado, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Yury Oliveira Chaves, solicita, a aprovação do plano de atividades para estágio à docência na disciplina na disciplina Doenças infecciosas e parasitárias, com carga horária de 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(ii) **Francielle Souza Belem**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Patrícia Puccinelli Orlandi, solicita, a aprovação do plano de atividades para estágio à docência na disciplina Microbiologia e Imunologia, com carga horária de 80 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(iii) **José Vicente Ferreira Neto**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita, a aprovação do plano de atividades para estágio à docência na disciplina Doenças Parasitárias dos Animais, com carga horária de 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

d) RELATÓRIO DE ESTÁGIO A DOCÊNCIA: (i) **José Vicente Ferreira Neto**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita, a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Imunologia Veterinária, contabilizando 60 horas. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

(ii) **Lorena Paola Mesa Arciniegas**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez, solicita, a aprovação do relatório de atividades do estágio à docência na disciplina Parasitologia básica (Turma 01 e Turma 02), de 60 horas cada, contabilizando 120 horas. **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

e) CANCELAMENTO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA: (i) Maria Raiana Andrade dos Santos, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Pritesh Jaychand Lalwani, solicita, o pedido de cancelamento de matrícula na disciplina Fatores de Virulência e resistência bacteriana a agentes antimicrobianos. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade.

f) PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE: (i) **Tatiana Amaral Pires de Almeida**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, o Dr. Felipe Gomes Naveca, solicita o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 2 meses**. **Justificativa da prorrogação:** As principais etapas previstas foram cumpridas, incluindo o curso aprofundado em análises filogenéticas e filogeográficas (com ênfase em Inferência Bayesiana), que possibilitou à aluna conduzir de forma independente análises complexas. Algumas atividades de bancada, inicialmente planejadas, mostraram-se inviáveis dentro do tempo previsto e foram retiradas do escopo da tese, a fim de evitar um atraso maior. Por outro lado, o trabalho foi fortalecido com a inclusão de novas amostras e sequências relevantes — entre elas, uma histórica de 2016 e mais 99 sequências adicionais de diferentes municípios referentes ao surto recente de Oropouche — o que permitiu análises mais abrangentes e contextualizadas, ampliando os achados previamente publicados. Atualmente, a doutoranda encontra-se em fase de redação, integração de resultados e revisão detalhada dos capítulos. O prazo adicional solicitado é necessário para a conclusão dessa etapa, permitindo ajustes pontuais e garantindo a qualidade e consistência científica da versão final. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. A discente tem até o dia 31 de outubro de 2025 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência e observado a data da reunião da coordenação, através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia.

(ii) **Eric Fabrício Marialva dos Santos**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita o terceiro pedido de prorrogação de defesa por **mais 1 mês**. **Justificativa da prorrogação:** Esta é necessária para a finalização da escrita da tese e ainda, o artigo da tese já foi aceito e publicado. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. O discente tem até o dia 30 de setembro de 2025 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência e observado a data da reunião da coordenação, através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia.

(iii) **Cleudecir Siqueira Portela**, discente de doutorado, em consonância com o seu orientador, o Dr. James Lee Crainey, solicita o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 3 meses**. **Justificativa da prorrogação:** Os desafios encontrados durante o desenvolvimento da pesquisa exigiram mais tempo do que o previsto, especialmente a montagem e o processamento do banco de dados, que se mostraram mais complexos. Além disso, a finalização e a submissão dos artigos decorrentes da tese, etapas cruciais para a pesquisa, também demandaram tempo significativo. A disponibilidade do meu orientador, que possui múltiplos alunos sob sua orientação, limitou a frequência das reuniões de acompanhamento, o que impactou o ritmo de trabalho. Por fim, a assunção de um emprego, ocorrida após o término da minha bolsa de estudos, que reduziu meu tempo de dedicação diária à escrita e à pesquisa. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. O discente tem até o dia 30 de novembro de 2025 para proceder com a defesa, impreterivelmente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência e observado a data da reunião da coordenação, através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD/Fiocruz Amazônia.

(iv) **Gabriel Bezerra Dias**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, a Dr.^a Stefanie Costa Pinto Lopes, solicita o segundo pedido de prorrogação de defesa por **mais 6 meses**. **Justificativa da prorrogação:** O discente passou por mudança de orientação, o que implicou a reformulação de seu projeto de tese. O primeiro artigo da tese encontra-se concluído, em anexo, e será submetido à Memórias do Instituto Oswaldo Cruz na próxima semana, estando sob apreciação final dos coautores. Ressalta-se que o tempo médio de publicação neste periódico é de aproximadamente 10 semanas. O segundo artigo da tese ainda está em fase de finalização dos experimentos de infecção experimental, etapa essencial para consolidar os resultados. Adicionalmente, o projeto demandou diversas adequações no grupo de pesquisa, respeitando a experiência pregressa do discente em seu mestrado. Entretanto, questões logísticas experimentais e de organização do trabalho do discente ocasionaram reordenamento das etapas, culminando no atraso da finalização dos experimentos e, conseqüentemente, da publicação dentro do prazo inicialmente previsto no regimento. Destaca-se, no entanto, que a defesa poderá ser antecipada, caso haja aceite do manuscrito em período inferior ao solicitado. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade **a prorrogação por mais 3 meses (até 30 de novembro de 2025)**, e condiciona a extensão deste prazo à entrega da versão atualizada da Tese, do progresso do artigo quanto ao aceite e do Cronograma de atividades atualizado contendo as atividades ainda a serem desenvolvidas até o dia 14 de novembro de 2025. Esses novos documentos serão analisados pela Coordenação e novo parecer deverá ser emitido de acordo com o avanço na pesquisa e a necessidade de prazo do discente. Além disso, informamos que o agendamento de defesa deve ser solicitado com pelo menos, 15 dias de antecedência através de envio de formulário e cadastro de docente externo; ambos disponíveis no site do ILMD.

g) SOLICITAÇÃO DE COORIENTAÇÃO: (i) **Valéria Silva Santos**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, a Dr.^a Priscila Ferreira de Aquino, solicita, a inclusão também da pesquisadora Marina Amaral Alves como coorientadora, no projeto de doutorado intitulado “Caracterização do perfil proteico de amostras de pacientes infectados pelo vírus Oropouche (OROV) no estado do Amazonas” **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

(ii) **Lorena Paola Mesa Arciniegas**, discente de doutorado, em consonância com a sua orientadora, Dr.^a Claudia María Ríos Velásquez, solicita, a inclusão também da pesquisadora Maisa da Silva Araújo como coorientadora, no projeto de doutorado intitulado “Dinâmica da transmissão da Malária no estado de Amazonas: Avaliação das intervenções de controle em áreas endêmicas”. **Parecer: DEFERIDO** por maioria.

h) SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE ORIENTAÇÃO: (i) **Jhonata Andrade Santiago**, discente de mestrado, em consonância com o seu orientador, Dr. Felipe Arley Costa Pessoa, solicita o pedido de mudança de orientação para a docente do Programa, a Dr.^a Emanuelle de Sousa Farias. **Parecer: DEFERIDO** por unanimidade. O discente

passa a ser orientado pela Dr.^a Emanuelle de Sousa Farias e coorientado pelo Dr. Felipe Arley Costa Pessoa. Além disso, em comum acordo entre nova orientadora e coorientador o projeto atual do discente não será modificado e os dados obtidos até o momento permanecerão e será dada continuidade para o término do mestrado.

PAUTA 2 - NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO OU TESE: A coordenadora informou que está em tratativas junto a Vice-Diretoria de Educação, Informação e Comunicação (VDEIC) para a atualização e confecção de um modelo tradicional e no formato de artigo científico para Dissertações e Tese do Programa. Solicitou ainda, que os representantes discentes verifiquem com os discentes do curso sugestões de tópicos para a estrutura textual, assim como procurem outros modelos de dissertações e teses de outros Programas de Pós-Graduação, pois o mesmo será tema de pauta para validação do Colegiado do Programa na reunião de setembro, no dia 22 de setembro de 2025.

Nada mais havendo a tratar, deu-se como encerrada a reunião, eu, Priscila Ferreira de Aquino lavrei a presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes da Coordenação.

Priscila Ferreira de Aquino
Coordenadora

Claudia Maria Ríos Velásquez
Vice-coordenadora

Victor Calebe Alves da Costa
Representante titular discente - Mestrado

Elen Sabrina dos Reis Martins
Representante suplente discente - Doutorado